

PORTARIA Nº 322/2018, de 06 de Agosto de 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, usando das suas atribuições legais, e na forma do artigo 156 da Lei nº 1.223, de 02 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão da SINDICANCIA instaurada pela Portaria nº 229/2018 de 07 de Junho de 2018, que visa apurar fatos envolvendo o servidor Filipe Bruckmann, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC, 06 de Agosto de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
06/Agosto/2018

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação